

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 319

Ofício nº 289/2026/GAPRE

Uruguaiana, 19 de maio de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o presente em resposta aos **Ofício DLEG nº.: 882**, informar que a indicação foi devidamente encaminhada à secretaria competente.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Telson Morsch dos Reis,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 882 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de maio de 2026.

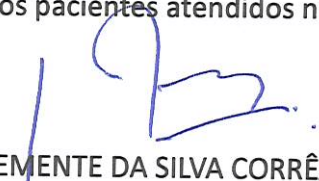
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 154, da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a aquisição de novos jogos de lençóis para o Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.
2. Justifica-se a presente indicação, considerando que a aquisição dos lençóis hospitalares tem como objetivo contribuir para a prevenção de infecções, além de proporcionar maior conforto, segurança e bem-estar aos pacientes atendidos no hospital.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO
Data: 14/05/26
Gabinete do Prefeito
J.P.